



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/028/2025

P.A. Nº PMC/11016/2024

PRC/009/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC/001/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana e, de outro lado a empresa **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.497.341/0001-57, sediada na Rua Presidente Vargas, nº 300, Loja B, Centro, Brumadinho MG, CEP 35.460-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Paulo Mendes da Silva, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/3238/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento).

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no nos artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 158.226,24** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Sub-função: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.113 – Aquisição de Uniformes Escolares

339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 14
Unidade: 02
Função: 12
Sub-função: 361
Programa: 0032
Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação
339030 – Material de Consumo

4- CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de janeiro de 2026.

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:021179337
00

Assinado de forma
digital por MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700
Dados: 2026.01.14
10:51:32 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

PAULO
MENDES DA
SILVA:27612252
600

Assinado de forma
digital por PAULO
MENDES DA
SILVA:27612252600
Dados: 2026.01.21
08:46:53 -03'00'

Paulo Mendes da Silva

MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.